



COMUNICADO | Nº 14/2016 | A TODOS OS TRABALHADORES | 28/11/2016

REUNIÃO COM A SENHORA DIRETORA GERAL

O STI esteve reunido com a DG na semana passada, para discutir, entre outros assuntos, a necessidade de acelerar os procedimentos de avaliação permanente dos TATA's 1, com o estágio dos IT's, com as alterações pontuais ao DL 557/99 e com a denúncia de problemas relacionados com as instalações e equipamentos da AT.

ESTÁGIO PARA A I.T.

No que diz respeito ao estágio dos IT's, frisamos a necessidade de se iniciarem os procedimentos para a sua conclusão no mais curto espaço de tempo possível, assim como a possibilidade de, até à sua conclusão, poderem os estagiários serem deslocados para mais perto da sua residência. A DG mostrou-se sensível quanto ao primeiro ponto, mas também referiu que a conclusão do estágio se encontra condicionada pelo número de reclamações que se verificarem. Quanto ao segundo ponto, referiu que, até à conclusão deste, não iria proceder à recolocação dos estagiários. Situação que, do seu ponto de vista, poderia até contribuir para atrasar ainda mais as colocações finais.

Quanto a vagas, referiu que serão disponibilizadas em todo o país, mas em maior número nas áreas onde o tecido económico está mais concentrado. Ainda neste contexto mostrou abertura para facilitar a deslocalização de IT's para todos os pontos do país, mediante a criação de polos da inspeção e de outras formas de trabalho à distância.

Do nosso ponto de vista, que se encontra espelhado nas várias propostas que o STI foi apresentando ao longo da discussão em torno das alterações ao DL 557/99, os Serviços de Finanças deveriam possuir dotação global de quadros, abrangente a todas as categorias profissionais. Assim se permitiria uma deslocação voluntária de todos os trabalhadores, incluindo Inspetores, para os locais em que a DG sentisse existirem mais necessidades, abrindo vagas nesses locais. Infelizmente, e apesar dos nossos

esforços, esta situação não será alcançada brevemente, alegando a DG que no atual contexto tal seria muito difícil de concretizar, dado que obrigaria a alterar a orgânica da AT. Apesar dos argumentos utilizados, continuamos a acreditar que a solução que o STI propôs é mais justa, porque introduziria maior transparência nos critérios das transferências. Esta é, pois, uma proposta que continuaremos a defender no futuro.

Por último, e como resultado do plenário realizado com os Inspetores estagiários no auditório do STI, foi também remetido à DG um ofício, que se encontra em anexo, e no qual se solicita expressamente a aceleração dos procedimentos tendentes à finalização do estágio.

AVALIAÇÃO PERMANENTE

Tendo em conta o tempo decorrido desde a última prova efetuada, o trabalho que tem vindo a ser prestado pelos TATA's 1 e o salário miserável por estes auferido, solicitamos à DG que encurtasse no tempo os processos da avaliação permanente, em particular no que respeita a estes colegas, para que em 2018, se possa verificar a sua mudança de nível. A DG ficou de estudar a melhor forma de se alcançar este propósito, ou através da marcação das duas provas que faltam ainda durante o ano de 2017, ou, em alternativa com a marcação da última prova no início de 2018. Esta é uma matéria plena de injustiças que perdura no tempo e que, por isso, urge resolver, uma vez que respeita a fatores de ordem remuneratória que colocam na indignidade quem, apesar do brio profissional que tem demonstrado, tem sido "explorado" pelo Estado.

ALTERAÇÕES AO DL 557/99

Mais uma vez voltamos a questionar a abrangência do regime transitório previsto neste diploma, tendo como quadro de referência a proposta elaborada pelo STI, que permitiria a todo o pessoal do GAT, com 6 anos de experiência na casa, ser opositor ao Curso de Chefia Tributária. A DG referindo-se a este assunto, tendo em conta quer a versão publicada no BTE, quer a apresentada pela SEAF, disse que esta última lhe parecia bastante equilibrada, uma vez que ia ao encontro das posições iniciais, quer da DG, quer do STI, alargando a possibilidade de frequência do Curso de Chefia Tributária aos TATA's 3 e condicionando a nomeação definitiva das chefias à frequência deste curso.

Apesar desta circunstância, não podemos deixar de reiterar que continuamos a defender os méritos da nossa proposta inicial. Não sendo o nosso ponto de vista acolhido na totalidade, sublinhamos a necessidade de se iniciar o Curso de Chefia Tributária no mais curto espaço de tempo, de molde a que as situações que atualmente existem, possam ser supridas.

No que diz respeito às restantes alterações ao DL 557/99, verificamos, com agrado, que as propostas pelo STI foram aceites. Neste contexto podemos concluir que, embora o texto definitivo não reflita a totalidade das nossas propostas, ainda assim foi possível introduzir no texto final muitas das nossas reivindicações. Caso da alteração das regras de avaliação do estágio, da possibilidade dos TATA's 3 poderem ser opositores aos cursos de chefia, da alteração da fórmula de cálculo para a nomeação das chefias e da possibilidade dos TAT's poderem ser transferidos para os SF.

INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

Tendo o STI realizado, ao longo destes últimos meses, diversas visitas a vários serviços da AT, de todo o país, tivemos a oportunidade de verificar, e recolher documentalmente, provas da debilidade das instalações e equipamentos, nomeadamente informáticos, que a AT disponibiliza aos seus trabalhadores para estes cumprirem as suas funções. Em conformidade, estamos a elaborar um relatório final onde estas situações ficam expostas, o qual será entregue à DG para fundamentar a necessidade de intervir rapidamente de forma a salvaguardar a qualidade das condições de trabalho e a dignidade dos trabalhadores. Relatório este que, posteriormente, será tornado público.

STI – TÃO FORTE QUANTO QUISES!

Saudações Sindicais

A Direção Nacional.